



# PRIMEIRO-MINISTRO

V Governo Constitucional

**Despacho n.º 003/GPM/1/2014**

Na sequência do esforço empreendido pelos Governos que antecederam o V Governo Constitucional e do compromisso assumido no nosso Programa de Governo, perante o Povo e o Parlamento Nacional, de instituir o Poder Local Democrático na República Democrática de Timor-Leste, o Governo realizou uma consulta nacional em todo o território nacional, envolvendo as forças vivas das comunidades locais, no sentido de as sensibilizar para a importância da descentralização administrativa para impulsionar o desenvolvimento local e receber os contributos necessários para a concepção de um modelo de poder local matriciado na realidade de Timor-Leste, nos seus usos, costumes e anseios das suas populações.

Da consulta nacional realizada, resultou evidente a necessidade de, antes de empreender o processo de descentralização administrativa territorial, assegurar a criação de uma rede uniforme, coerente e harmoniosa, de serviços públicos locais que, ainda, na dependência da Administração Estatal, assegure a prestação de serviços públicos básicos às populações locais. Foi neste sentido que o Governo decidiu implementar o processo de desconcentração administrativa, como fase prévia dos processos de desconcentração administrativa e de descentralização administrativa, fixando-lhe dois objectivos fundamentais: o primeiro objectivo consiste na prestação imediata de serviços públicos fundamentais ao bem-estar das populações e o segundo objectivo consiste na criação da massa crítica necessária à futura instituição do Poder Local democrático.

O processo de reforma da administração local é transversal a todos os Departamentos Governamentais exigindo a intervenção de todos para que de forma articulada possam construir os quatro pilares em que deverá assentar a descentralização administrativa, conforme se consagrou no Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional, no Programa do V Governo Constitucional e no Decreto-Lei n.º 41/2012, de 7 de Setembro: o desenvolvimento institucional, o desenvolvimento local, a promoção do sector privado e o fortalecimento institucional. Para tanto, o Estatuto Orgânico da Pré-desconcentração Administrativa consagrou três órgãos de promoção e concertação dos vários parceiros intervenientes no processo de descentralização administrativa e que denominou de Grupo Técnico Permanente, o Grupo de Trabalho Técnico Interministerial e o Grupo Técnico Distrital.

29/01/2014

Nestes termos e ao abrigo do disposto pelo n.º 2 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 4/2014, de 22 de Janeiro:

1. Nomeio para exercerem funções no Grupo de Trabalho Técnico Interministerial da Descentralização Administrativa:

**a) Representantes do Ministério das Finanças:**

- i. Lúcia de Sousa Guterres, Directora;
- ii. Salomão Joaquim, Director Nacional;

**b) Representante do Ministério da Justiça:**

- i. Néveo Escorial Fernandes, Técnico Profissional;
- ii. António Verdial de Sousa, Assessor Nacional;

**c) Representante do Ministério da Saúde:**

- i. José dos Reis Magno, Director-Geral;
- ii. Carlito Freitas, Director Nacional;

**d) Representante do Ministério da Educação:**

- i. António Pires, Director-Geral;
- ii. Mateus dos Reis, Técnico Superior;
- iii. Cidália Leite, Técnico Superior;
- iv. Marcelo Caetano de Araújo, Técnico Superior;

**e) Representantes do Ministério da Administração Estatal:**

- i. Edgar Sequeira Martins, Director-Geral;
- ii. Horácio Marques, Director Nacional;

**f) Representantes do Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente:**

- i. Manuel Maria Alves, Director-Geral;
- ii. Jacinto Paijo, Director Nacional;

**g) Representante do Ministério da Solidariedade Social:**

- i. Rogério Nelson Alves, Director Nacional;
- ii. Jemy Valente Orleans, Director Nacional;

**h) Representante do Ministério das Obras Públicas:**

- i. João Pereira Jerónimo, Director-Geral;
- ii. Rui Hernani F. Guterres, Director Nacional;
- iii. Rosa Amaral Vong, Director Nacional;



**i) Representante do Ministério dos Transportes e Comunicações:**

- i. Fernando da Cruz, Director-Geral;
- ii. Silvestre Oliveira, Director Nacional;
- iii. Joanico Gonçalves, Director Nacional;

**j) Representante do Ministério da Agricultura e Pescas:**

- i. Lourenço Borges Fontes, Director-Geral;
- ii. January Marsal, Director Nacional;
- iii. Octávio da Costa Almeida, Director Nacional;

**k) Representante do Ministério do Turismo:**

- i. Manuela Corte-Real, Directora-Geral;

**l) Representante do Ministério do Petróleo e dos Recursos Naturais:**

- i. Norberta da Costa, Directora Nacional;
- ii. Joaquim Faculto, Director Nacional;

**m) Representante do Secretário de Estado da Comunicação Social:**

- i. Luis Evaristo, Director Nacional;
- ii. Orlando da Conceição, Director Nacional;

**n) Representante do Secretário de Estado para o Fortalecimento Institucional:**

- i. Macário Sanchez, Assessor do Gabinete do Senhor Secretário de Estado;

**o) Representante do Secretário de Estado para o Apoio e Promoção do Sector Privado:**

- i. Eusébio Guterres, Assessor do Gabinete da Senhora Secretária de Estado;
- ii. Nelson Santos, Assessor do Gabinete da Senhora Secretária de Estado;

**p) Representante do Secretário de Estado da Juventude e Desporto:**

- i. José Oliveira, Director-Geral;
- ii. Lamberto Vikna, Director Nacional;
- iii. Lourenço R. Pereira, Técnico Profissional;

**q) Representante do Secretário de Estado Política de Formação Profissional e Emprego:**

- i. Jacinto Gusmão, Director-Geral;
- ii. Albano Salem, Director Nacional;

**r) Representante do Secretário de Estado da Promoção da Igualdade:**

- i. Armado da Costa, Director-Geral interino; 

**s) Representante do Secretário de Estado da Descentralização Administrativa:**

- i. Abílio José Caetano, Director-Geral;
- ii. Hermes da Rosa Correia Barros, Director Nacional;
- iii. Valente de Fátima Miranda, Director Nacional;
- iv. Lino de Jesus Torrezão, Director do Secretariado de Apoio à Instalação dos Municípios;

**t) Representante do Secretário de Estado do Desenvolvimento Local:**

- i. Miguel Pereira de Carvalho, Director-Geral;
- ii. Jacó Gouveia Leite, Assessor Nacional;
- iii. Hermínio Moniz Ribeiro, Director Nacional.

**u) Representantes do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral:**

- i. Acílino Manuel Branco, Director-Geral;
- ii. Maria Goretti Marques Belo, Directora-Geral Adjunta.

2. Delego no Senhor Secretário de Estado da Descentralização Administrativa a competência para proceder à nomeação dos membros dos treze Grupos Técnicos Distritais, bem como dos assessores que prestam assistência técnica ao Grupo Técnico Permanente e ao Grupo de Trabalho Técnico Interministerial.

Publique-se.

Díli, 29 de Janeiro de 2014



---

**Kay Rala Xanana Gusmão**

Primeiro-Ministro